

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

Informativo n. 001 de 04 de abril de 2014

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Portaria n. 146 de 18 de novembro de 2013, torna público o que segue:

Considerando que após a divulgação do Resultado Geral – Retificado – 28/03/2014, foi dirigido a essa Comissão Especial de Concurso Público requerimentos de candidatos inscritos no concurso público desta Casa de Leis

Informa:

O disposto no artigo 5º. inciso XXXIII, da CF/88 assim expressa:

Art. 5º.

*XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos público informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, **que serão prestados no prazo da lei**, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;* *(grifo nosso)*

Desta feita, servindo-nos do artigo 99, caput, da Lei Orgânica do Município de Ibiraci-MG, a Comissão Especial de Concurso Público, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, fornecerá aos requerentes as informações que lhes forem devidas ou certidão de ato ou omissão relativa ao certame.

Dê-se ciente deste informativo ao Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci, e seja determinada a publicação do Informativo junto ao site oficial da Câmara Municipal de Ibiraci (concurso público), além das devidas publicações de praxe.

Ibiraci-MG, 04 de abril de 2014.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PUBLICO